



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE Estado de São Paulo

ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL N° 06 / 2022

Ao vigésimo dia do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Prudente de Moraes, nº 850, onde se encontram presentes Fabrício Pereira Silva, Pregoeiro, designado pela portaria Nº 662 de 04 de Janeiro de 2021 e os membros da Comissão Municipal Permanente de Licitação, designados por meio da Portaria nº 877 de 17 de fevereiro de 2022, sendo André Luiz Matias como Presidente da COPEL, Cristiano Alves de Oliveira Silva, como Secretário da COPEL e Clarice Santos de Paula como Membro da COPEL, para darem parecer e adjudicarem a licitação Pregão Presencial nº 06 / 2022, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA, CONECTADO A REDE, (ON GRID), COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO, A APROVAÇÃO DESTE JUNTO A CONCESSIONARIA DE ENERGIA ELÉTRICA, O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, MONTAGEM, COMISSIONAMENTO E ATIVAÇÃO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E CASO HAJA NECESSIDADE O REFORÇO NOS TELHADOS E A ADEQUAÇÃO DOS PADRÕES ELÉTRICOS**. Exatamente às 09h30min, o Senhor Pregoeiro deu início aos trabalhos da presente sessão, na qual ofereceram propostas as seguintes empresas: **SOLAR BENS ENERGIA SOLAR LTDA, inscrita no CNPJ Nº 34.332.335/0001 - 29, representada pelo Sr. Roni Lourenço da Silva; ECO ENERGY SOLUTIONS MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ Nº 31.738.377/0001 - 76, representada pelo Sr. Wagner Galvão Lamarca; G. S. SOLAR LTDA, CNPJ Nº 39.935.172/0001-92, representada pelo Sr. Lucas Ricieiri Martins Vizentin; QUANTICA - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS RENOVAVEIS EIRELI, CNPJ Nº 23.047.620/0001-81, representada pelo Sr. Débora Cristina Mello Goulart; LGR CONSTRUTORA LTDA - EPP, CNPJ nº 14.173.369/0001-00, representada pelo Sr. Leandro Antônio Soligo; REPENSA ENERGIA COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ Nº 22.009.491/0001-74, representada pelo Sr. ÉDER RAFAEL ZAMONER; EFICAZ - COMÉRCIO E SERVIÇOS**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE Estado de São Paulo

**LTDA, CNPJ Nº 10.330.189/0001-34, representada pelo Sr. José Augusto Alves;
LGA ENERGIA SOLAR LTDA, CNPJ Nº 36.520.910/0001-42, representada pelo Sr.
Gidioni Barbosa de Santana.**

O certame iniciou-se com o credenciamento dos proponentes, que após, passou se a abertura e assinatura das propostas.

Em seguida, procedeu se a sessão de lances, e logo após a fase de habilitação na qual a empresa classificada em primeiro lugar **LGA ENERGIA SOLAR LTDA**, não apresentou de acordo o que solicitava o item 6.5.1. do edital "Em relação à **Qualificação Técnica**, será exigido atestado de capacidade técnica, emitido em favor da proponente, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando sua experiência na execução do serviço de implantação de sistema de microgeração de energia solar fotovoltaica ON- GRID, de uma usina fotovoltaica, de potência no mínimo de 70 kWp o qual comprove o desempenho de atividade compatível com o objeto licitado", desta forma ficando inabilitada, ato continuo foi convocado o segundo colocado e após análise da proposta da empresa **QUANTICA – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS RENOVAVEIS EIRELI**, foi verificado que a empresa não colocou a marca dos equipamentos na proposta, desta forma ficando inabilitada, ato continuo foi convocado o terceiro colocado que decorrida apurou o seguinte resultado: **O valor Global total é de R\$ 1.964,999,98 (um milhão novecentos e sessenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), sendo vencedora referente ao lote 01, a empresa G. S. SOLAR LTDA, com valor global total de R\$ 1.964,999,98 (um milhão novecentos e sessenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).**

Em seguida procedeu-se a fase de habilitação na qual a empresa vencedora apresentou os documentos exigidos no edital e o engenheiro elétrico responsável pela instalação por parte do município Sr. Aurélio Franco Cintra Garcia, CREA/SP – 5062416579, confirmou que em relação à **Qualificação Técnica**, o atestado de capacidade técnica, emitido em favor da proponente, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando sua experiência na execução do serviço de implantação de sistema de microgeração de energia solar fotovoltaica ON- GRID, de uma usina fotovoltaica, de potência no mínimo de 70 kWp o qual comprove o desempenho de atividade compatível com o objeto licitado está correto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE Estado de São Paulo

A empresa QUANTICA – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS RENOVAVEIS EIRELI manifesta interesse em interpor recurso pelo fato de a proposta não ter sido desclassificada antes da fase lances.

A empresa LGA ENERGIA SOLAR LTDA manifesta interesse em interpor recurso pelo fato de apresentar o atestado emitido por pessoa física, e alega que obra foi feita para pessoa jurídica.

Fica aberto o prazo recursal para que os interessados no prazo de 03 (três) dias úteis apresentem os memoriais; os demais licitantes ficarão desde logo intimados para apresentar as contra razões, em igual número de dias, cujo prazo começará a correr no término do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos autos.

Fica registrado que o representante da empresa REPENSA ENERGIA COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA se ausentou do certame sem assinar a ata.

Nada mais havendo o Pregoeiro deu por encerrada a sessão, lavrando-se a ATA que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Equipe de Apoio e representantes legais.

Ribeirão Corrente / SP, 20 de setembro de 2022.



FABRÍCIO PEREIRA SILVA

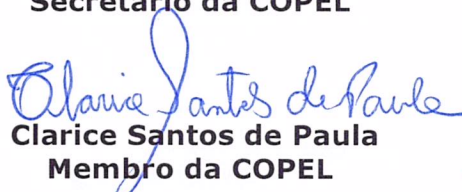
Pregoeiro



André Luiz Matias
Presidente da COPEL



Cristiano Alves de Oliveira Silva
Secretário da COPEL

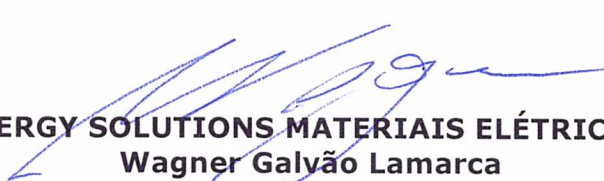


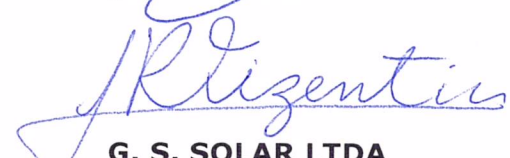
Clarice Santos de Paula
Membro da COPEL



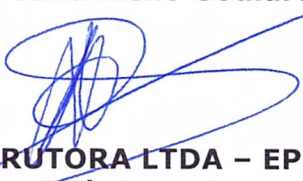
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo


SOLAR BENS ENERGIA SOLAR LTDA
Roni Lourenço da Silva

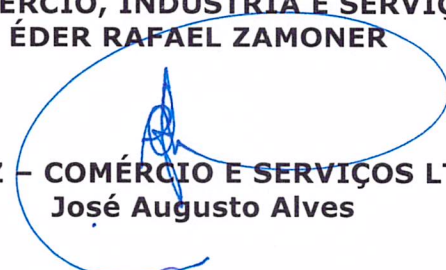

ECO ENERGY SOLUTIONS MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
Wagner Galvão Lamarca


G. S. SOLAR LTDA
Lucas Ricieiri Martins Vizentin

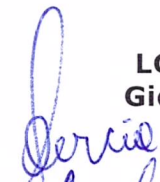

QUANTICA – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS RENOVAVEIS EIRELI
Débora Cristina Mello Goulart


LGR CONSTRUTORA LTDA – EPP
Leandro Antônio Soligo

REPENSA ENERGIA COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA
ÉDER RAFAEL ZAMONER


EFICAZ – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
José Augusto Alves


LGA ENERGIA SOLAR LTDA
Gidioni Barbosa de Santana


Apuleio F. C. Garcia
CPF 25577469830